



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº37/2017/CJ/DG

Joinville, 21 de fevereiro de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ALEXANDRE WERNER ARINS; FELIPE MORON ESCANHOELA; FABIO XAVIER WEGBECHTER; TANIA MARIA TONIAL; LUKESE ROSA MENEGUSSI e JÚLIO CÉSAR TOMIO** para compor a Comissão de Estruturação do Laboratório de Ciências, que tem como finalidade de discutir sobre possíveis locais, layout, compartilhamento (ou não) entre as disciplinas, legislação e segurança do laboratório.

Art. 2º Designar o servidor **PROF. FERNANDO CLAUDIO GUESSER** como Coordenador da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo até o dia 30 de junho de 2017 para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 01 (uma) hora.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.


VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville